



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 205/2025/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Parlamentar nº 1818/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em nome do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, encaminho o OFÍCIO Nº 279/2025/ASPAR/MS (6452044), que apresenta análise e manifestação do Ministério da Saúde em resposta à Indicação Parlamentar nº 1818/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel, que "sugere ao Ministério da Saúde o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, principalmente no Estado do Amazonas".

Respeitosamente,

VALMIR PRASCIDELLI
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares

Anexos:

OFÍCIO Nº 279/2025/ASPAR/MS (6452044)
ANEXO 1 - Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (6452047)
ANEXO 2 - NOTA TÉCNICA Nº 12/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS (6452048)
ANEXO 3 - NOTA TÉCNICA Nº 38/2025-CGHA/.DATHI/SVSA/MS (6452049)



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Prascidelli, Secretário(a) Especial**, em 24/02/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6455323** e o código CRC **FF04F4FD** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.001166/2025-08

SEI nº 6455323

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 01 - Telefone: 3411-1440

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 279/2025/ASPAR/MS

Brasília, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
KLEYFERSON PORTO DE ARAUJO
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Palácio do Planalto, 4º Andar, Gab. 1.
Casa Civil - Presidência da República

Assunto: **Indicação Parlamentar nº 1818/2024**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Reporto-me ao **Ofício nº 1192/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR** (0045442042), de 30 de dezembro de 2024, acompanhado da **Indicação Parlamentar nº 1818/2024** (0045442062), de autoria do **Deputado Federal Amom Mandel**, que **sugere ao Ministério da Saúde o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, principalmente no Estado do Amazonas.**
2. Em resposta à referida Indicação, encaminho o **Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS** (0046197726) e a **Nota Técnica nº 12/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS**, (0045626158), acompanhados pela **Nota Técnica nº 38/2025-CGHA/.DATHI/SVSA/MS**, (0045887862), elaborados pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA/MS.
3. No âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 21/02/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046243702** e o código CRC **1C0F2C6E**.

Referência: Processo nº 25000.003865/2025-15

SEI nº 0046243702

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento de HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS

NOTA TÉCNICA Nº 38/2025-CGHA/.DATHI/SVSA/MS

NUP/SEI Nº 25000.003865/2025-15

Assunto: Indicação Parlamentar nº 1818/2024.

I – DO REQUERIMENTO

Trata-se da Indicação Parlamentar nº 1818/2024, de autoria do Deputado Federal Amom Mandel (Cidadania - AM) que sugere ao Ministério da Saúde o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, principalmente no Estado do Amazonas.

II – ANÁLISE

O Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis - Dathi/SVSA/MS, em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, conduziu o projeto "Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Infecção pelo HPV" no âmbito do Proadi-SUS, durante o triênio 2021-2023. Este projeto incluiu três subestudos, detalhados a seguir:

1. "Investigação da associação entre infecção por HPV e câncer de cabeça e pescoço: um estudo caso-controle de abrangência nacional"
 - Objetivo: Avaliar a associação entre infecção por HPV e câncer de cabeça e pescoço em todas as regiões do Brasil.
2. "Prevalência de HPV em profissionais do sexo e homens que fazem sexo com homens no Brasil"
 - Objetivo: Estimar a prevalência de infecção por papilomavírus humano (HPV) em profissionais do sexo e gays/HSB no Brasil.
3. "Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Infecção pelo HPV: POP-Brasil 2"
 - Objetivo: Avaliar o impacto da vacinação contra o HPV no Brasil.

O investimento total no projeto foi de R\$ 17.971.280,11 (dezesete milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos), conforme publicado no Diário Oficial da União (DOU) Nº 43, de sexta-feira, 3 de março de 2023.

Parte dos dados coletados pelos estudos ainda estão sob análise e,. Entretanto, alguns dos achados já foram submetidos e/ou publicados em periódicos científicos, conforme a lista abaixo:

- Artigo sobre pesquisa formativa: Papilomavírus humano em população-chave: formativa para aplicação do método Respondent-driven Sampling. Submetido para a Revista Brasileira de Enfermagem.
- Artigo sobre controle de qualidade do estudo: Analysis of Quality Management Methods in the SMESH Study. Submetido para o periódico *BMC Health Services Research*.
- Artigo sobre protocolo do controle de qualidade do estudo: "A Nationwide Evaluation of the Prevalence of Human Papillomavirus in Brazil (POP-Brazil Study): Protocol for Data Quality Assurance and Control". Publicado no periódico *JMIR Research Protocols*.
- Artigo sobre HPV e práticas sexuais: "Sexual practices and HPV infection in unvaccinated young adults". Publicado na *Scientific Reports*.
- Artigo sobre uso de cigarros no POP-Brasil 1: "Cross-Sectional Evaluation of Cigarette Smoking in the Brazilian Youth Population". Publicado no periódico *Frontiers Public Health*.
- Artigo sobre fatores associados à infecção múltipla de HPV: "Behavioral factors associated with multiple-type HPV genital infections: data from a cross-sectional study in young women in Brazil". Publicado no periódico *Reproductive Health*.
- Artigo sobre prevalência de HPV oral: "Prevalence of oral HPV infection in unvaccinated young adults in Brazil". Publicado no periódico *Oral Oncology*.
- Artigo sobre efetividade da vacina: "Effectiveness of a universal vaccination program with an HPV quadrivalent vaccine in young Brazilian women". Publicado no periódico *Vaccine*.
- Artigo sobre validação da técnica laboratorial: "Concordance of genital HPV genotyping performance between the Anyplex II HPV28 Detection assay and the Linear Array Genotyping test in nationwide studies in Brazil ". Manuscrito submetido ao periódico *Plos One*.

Por fim, insta destacar o Dathi/SVSA/MS entende que esta pauta é prioritária no âmbito da saúde sexual e reprodutiva, e que as ações de comunicação para população em geral e profissionais da saúde sobre prevenção de HPV e promoção à saúde integram o escopo das ações deste departamento.

São essas as informações relevantes que fundamentam a manifestação desta área técnica.

À consideração superior.

DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO

Diretor do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis

De acordo.

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA

Secretário Substituto

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart.de HIV/AIDS, Tuberc., Hep. Virais e Infecções Sex. Transmissíveis substituto(a)**, em 06/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 06/02/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045887862** e o código CRC **A53453EF**.

Referência: Processo nº 25000.003865/2025-15

SEI nº 0045887862

Criado por [denise.carvalho](#), versão 2 por [denise.carvalho](#) em 04/02/2025 11:23:51.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

NOTA TÉCNICA Nº 12/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. **Indicação Parlamentar n.º 1806/2024 para o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, principalmente no Estado do Amazonas.**

2. **ANÁLISE**

2.1. A infecção pelo papilomavirus humano (HPV) é a enfermidade sexualmente transmissível (IST) mais frequente em todo mundo. Estudos epidemiológicos têm sugerido que aproximadamente 80% dos indivíduos entram em contato com algum tipo de HPV em algum momento de suas vidas. A importância como problema de saúde pública da infecção por HPV se dá pela sua elevada frequência e associação a vários tipos de neoplasias como câncer de colo uterino, pênis, vulva, canal anal e orofaringe, além de ser responsável pelas verrugas genitais, com comprometimento clínico e psicológico das pessoas afetadas.

2.2. Portanto, a disponibilidade de vacinas que previnem o HPV tem proporcionado uma consistente ferramenta para a prevenção dos cânceres relacionados a este vírus e outras doenças associadas.

2.3. A vacina HPV foi introduzida no Calendário Nacional de Vacinação em 2014 e atualmente é indicada para meninas e meninos de 9 a 14 anos, com a administração de duas doses. Justifica-se esta recomendação, pois a vacina é altamente eficaz nos adolescentes dessa faixa etária não expostas aos tipos de HPV 6,11,16 e 18, induzindo a produção de anticorpos em quantidade muitas vezes maior do que a encontrada em infecção naturalmente adquirida num prazo de dois anos. **A época mais favorável para a vacinação é nesta faixa etária, de preferência antes do início sexual, ou seja, antes da exposição ao vírus.** Ressalta-se que vacinação contra HPV em adolescentes mais jovens é a estratégia utilizada pela maioria dos países que já utilizam essa vacina.

2.4. Além dos adolescentes, essa vacina é disponibilizada para pessoas com imunodepressão (vivendo com HIV, pacientes oncológicos e transplantados) até 45 anos para a população feminina e masculina. Mais recentemente foi incluída a indicação para vítimas de violência sexual (homens e mulheres) de 09 a 45 anos de idade não vacinadas ou com esquema de vacinação incompleto. Informa-se ainda, que a partir dos 15 anos de idade a recomendação são de 03 doses.

2.5. O Ministério da Saúde, assim como vários países do mundo, utiliza a vacina HPV quadrivalente (6,11, 16 e 18), vacina essa que tem comprovadamente impacto na prevenção dos principais subtipos de alto risco de HPV (16 e 18), que pode resultar em cânceres em mulheres e homens no Brasil. Além de conter os subtipos 6 e 11, prevalentes nas infecções que levam a verrugas genitais. O HPV 16 e 18, contidos na quadrivalente, representam cerca de 71% de todos os casos de câncer do colo do útero em todo o mundo, enquanto outros tipos representam um adicional de 20%. O Estudo POP BRASIL, ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO SOBRE A PREVALÊNCIA NACIONAL DE INFECÇÃO PELO HPV realizado pelo Hospital Moinhos de Ventos e financiado pelo Ministério da Saúde revelou que o 16, é o subtipo de alto risco mais prevalente no Brasil.

2.6. Destaca-se que estudos internacionais (Reino Unido e Suécia) mostraram que a vacina quadrivalente foi capaz de reduzir o câncer de colo de útero em mais de 80%. Uma importante revisão sistemática publicada pela **Cochrane** em 2019, (*Comparison of different human papillomavirus (HPV) vaccine types and dose schedules for prevention of HPV-related disease in females and males*) que teve como objetivo avaliar a eficácia, imunogenicidade e eventos adversos de diferentes esquemas de dosagem e diferentes tipos de vacinas contra o HPV em mulheres e homens, revelou nas suas conclusões que em relação a comparação entre as vacinas quadrivalentes e nonavalente, ambas oferecem proteção semelhante contra um resultado combinado de lesões ou câncer pré-cancerígenos cervicais, vaginais e vulvares, (Houve pouca ou nenhuma diferença na incidência do desfecho combinado de neoplasia epitelial cervical de alto grau, adenocarcinoma in situ ou câncer cervical entre as vacinas contra o HPV (quadrivalente 325/6882, nonavalente 326/6871; OR 1,00, IC 95% 0,85 para 1,16; 13.753 participantes; evidência de alta qualidade).

3. CONCLUSÃO

3.1. Conclui-se, assim, que o Ministério da Saúde, por intermédio da Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI)/DPNI/SVSA/MS, vem monitorando as novas tecnologias no âmbito das doenças imunopreveníveis.

3.2. No mais, o Ministério da Saúde agradece pela participação na gestão pública de saúde, ao tempo em que se coloca à disposição para informações adicionais.

ANA CATARINA DE MELO ARAÚJO
Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

EDER GATTI FERNANDES
Diretor
Departamento do Programa Nacional de Imunizações

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA
Secretário-Substituto
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 21/01/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araujo, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização**, em 22/01/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 27/01/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045626158** e o código CRC **AB93ED7E**.

Criado por [petra.rangel](#), versão 3 por [janaina.moura](#) em 21/01/2025 15:54:31.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Indicação Parlamentar n.º 1806/2024 - Oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, com ênfase no Estado do Amazonas.

NUP/SEI N.º [25000.003865/2025-15](#).

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS ([0045442090](#)), que encaminha o Ofício n.º 1192/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR, de 30/12/2025, ([0045442042](#)), proveniente do Gabinete da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares, juntamente com a Indicação Parlamentar n.º 1818/2024 ([0045442062](#)), de autoria do Deputado Federal AMOM MANDEL (CIDADANIA/AM), sugerindo ao Ministério da Saúde a inclusão da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV) no calendário nacional de imunização, além do fortalecimento de investimentos em pesquisa e campanhas de prevenção, com especial atenção ao Estado do Amazonas. A seguir, transcreve-se um trecho:

“A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a o oferecimento da vacina nonavalente contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), investimentos em pesquisa e campanhas preventivas, para garantir que a conscientização chegue a todas as áreas de entrada no país, no entanto, principalmente ao Estado do Amazonas, onde a taxa de câncer do colo do útero, câncer decorrente de lesões malignas causadas pelo HPV, é 102% maior em relação ao resto do território nacional.¹ Nesse sentido, a proposta visa intensificar as ações de informação e prevenção e indicando a atualização do quadro vacinal disponível atualmente no Sistema Único de Saúde, haja vista que o sistema disponibiliza apenas a vacina quadrivalente, que protege apenas contra quatro tipagens do vírus, o que é insuficiente diante do altíssimo número de casos diagnosticados no Brasil.
(...)”

2. Com o objetivo de subsidiar a instrução processual, os autos foram recepcionados por esta Secretaria SVSA e direcionados aos Departamentos do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA) e ao Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA), para análise e manifestação, conforme consta no Despacho COEX/SVSA ([0045488103](#)).

3. Em cumprimento ao solicitado, a Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI), área técnica responsável no âmbito do Departamento DPNI/SVSA, manifestou-se por meio da NOTA TÉCNICA nº 12/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, ([0045626158](#)). Vejamos *in verbis*:

“ANÁLISE

A infecção pelo papilomavirus humano (HPV) é a enfermidade sexualmente transmissível (IST) mais frequente em todo mundo. Estudos epidemiológicos têm sugerido que aproximadamente 80% dos indivíduos entrem em contato com algum tipo de HPV em algum momento de suas vidas. A importância como problema de saúde pública da infecção por HPV se dá pela sua elevada frequência e associação a vários tipos de neoplasias como câncer de colo uterino, pênis, vulva, canal anal e orofaringe, além de ser responsável pelas verrugas genitais, com comprometimento clínico e psicológico das pessoas afetadas.

Portanto, a disponibilidade de vacinas que previnem o HPV tem proporcionado uma consistente ferramenta para a prevenção dos cânceres relacionados a este vírus e outras doenças associadas.

A vacina HPV foi introduzida no Calendário Nacional de Vacinação em 2014 e atualmente é indicada para meninas e meninos de 9 a 14 anos, com a administração de duas doses. Justifica-se esta recomendação, pois a vacina é altamente eficaz nos adolescentes dessa faixa etária não expostas aos tipos de HPV 6,11,16 e 18, induzindo a produção de anticorpos em quantidade muitas vezes maior do que a encontrada em infecção naturalmente adquirida num prazo de dois anos. **A época mais favorável para a vacinação é nesta faixa etária, de preferência antes do início sexual, ou seja, antes da exposição ao vírus.** Ressalta-se que vacinação contra HPV em adolescentes mais jovens é a estratégia utilizada pela maioria dos países que já utilizam essa vacina.

Além dos adolescentes, essa vacina é disponibilizada para pessoas com imunodepressão (vivendo com HIV, pacientes oncológicos e transplantados) até 45 anos para a população feminina e masculina. Mais recentemente foi incluída a indicação para vítimas de violência sexual (homens e mulheres) de 09 a 45 anos de idade não vacinadas ou com esquema de vacinação incompleto. Informa-se ainda, que a partir dos 15 anos de idade a recomendação são de 03 doses.

O Ministério da Saúde, assim como vários países do mundo, utiliza a vacina HPV quadrivalente (6,11, 16 e 18), vacina essa que tem comprovadamente impacto na prevenção dos principais subtipos de alto risco de HPV (16 e 18), que pode resultar em cânceres em mulheres e homens no Brasil. Além de conter os sub tipos 6 e 11, prevalentes nas infecções que levam a verrugas genitais. O HPV 16 e 18, contidos na quadrivalente, representam cerca de 71% de todos os casos de câncer do colo do útero em todo o mundo, enquanto outros tipos representam um adicional de 20%. O Estudo POP BRASIL, ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO SOBRE A PREVALÊNCIA NACIONAL DE INFECÇÃO PELO HPV realizado pelo Hospital Moinhos de Ventos e financiado pelo Ministério da Saúde revelou que o 16, é o subtipo de alto risco mais prevalente no Brasil.

Destaca-se que estudos internacionais (Reino Unido e Suécia) mostraram que a vacina quadrivalente foi capaz de reduzir o câncer de colo de útero em mais de 80%. Uma importante revisão sistemática publicada pela **Cochrane** em 2019, (*Comparison of different human papillomavirus (HPV) vaccine types and dose schedules for prevention of HPV-related disease in females and males*) que teve como objetivo avaliar a eficácia, imunogenicidade e eventos adversos de diferentes esquemas de dosagem e diferentes tipos de vacinas contra o HPV em mulheres e homens, revelou nas suas conclusões que em relação a comparação entre as vacinas quadrivalentes e nonavalente, ambas oferecem proteção semelhante contra um resultado combinado de lesões ou câncer pré-cancerígenos cervicais, vaginais e vulvares, (Houve pouca ou nenhuma diferença na incidência do desfecho combinado de neoplasia epitelial cervical de alto grau, adenocarcinoma in situ ou câncer cervical entre as vacinas contra o HPV (quadrivalente 325/6882, nonavalente 326/6871; OR 1,00, IC 95% 0,85 para 1,16; 13.753 participantes; evidência de alta qualidade).

CONCLUSÃO

Conclui-se, assim, que o Ministério da Saúde, por intermédio da Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização (CGICI)/DPNI/SVSA/MS, vem monitorando as novas tecnologias no âmbito das doenças imunopreveníveis.(...)”

4. Ato contínuo, o Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI/SVSA), anexou aos autos o Despacho CGHA/DAHT ([0045888135](#)), sugerindo o encaminhamento da demanda à Assessoria de Comunicação junto ao Gabinete do Ministro

([ASCOM/GM](#)) para análise e complementação, bem como emitiu a NOTA TÉCNICA nº 38/2025-CGHA/.DATHI/SVSA/MS, ([0045887862](#)), cujo a análise restou assentada conforme os termos transcritos:

“ANÁLISE

O Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis - Dathi/SVSA/MS, em parceria com o Hospital Moinhos de Vento, conduziu o projeto "Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Infecção pelo HPV" no âmbito do Proadi-SUS, durante o triênio 2021-2023. Este projeto incluiu três subestudos, detalhados a seguir:

1. "Investigação da associação entre infecção por HPV e câncer de cabeça e pescoço: um estudo caso-controle de abrangência nacional"

· Objetivo: Avaliar a associação entre infecção por HPV e câncer de cabeça e pescoço em todas as regiões do Brasil.

2. "Prevalência de HPV em profissionais do sexo e homens que fazem sexo com homens no Brasil"

· Objetivo: Estimar a prevalência de infecção por papilomavírus humano (HPV) em profissionais do sexo e gays/MSM no Brasil.

3. "Estudo Epidemiológico sobre a Prevalência Nacional de Infecção pelo HPV: POP-Brasil 2"

· Objetivo: Avaliar o impacto da vacinação contra o HPV no Brasil.

O investimento total no projeto foi de R\$ 17.971.280,11 (dezesete milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos), conforme publicado no Diário Oficial da União (DOU) Nº 43, de sexta-feira, 3 de março de 2023.

Parte dos dados coletados pelos estudos ainda estão sob análise e,. Entretanto, alguns dos achados já foram submetidos e/ou publicados em periódicos científicos, conforme a lista abaixo:

· Artigo sobre pesquisa formativa: Papilomavírus humano em população-chave: formativa para aplicação do método Respondent-driven Sampling. Submetido para a Revista Brasileira de Enfermagem.

· Artigo sobre controle de qualidade do estudo: Analysis of Quality Management Methods in the SMESH Study. Submetido para o periódico *BMC Health Services Research*.

· Artigo sobre protocolo do controle de qualidade do estudo: "A Nationwide Evaluation of the Prevalence of Human Papillomavirus in Brazil (POP-Brazil Study): Protocol for Data Quality Assurance and Control". Publicado no periódico *JMIR Research Protocols*.

· Artigo sobre HPV e práticas sexuais: "Sexual practices and HPV infection in unvaccinated young adults". Publicado na *Scientific Reports*.

· Artigo sobre uso de cigarros no POP-Brasil 1: "Cross-Sectional Evaluation of Cigarette Smoking in the Brazilian Youth Population". Publicado no periódico *Frontiers Public Health*.

· Artigo sobre fatores associados à infecção múltipla de HPV: "Behavioral factors associated with multiple-type HPV genital infections: data from a cross-sectional study in young women in Brazil". Publicado no periódico *Reproductive Health*.

· Artigo sobre prevalência de HPV oral: "Prevalence of oral HPV infection in unvaccinated young adults in Brazil". Publicado no periódico *Oral Oncology*.

· Artigo sobre efetividade da vacina: "Effectiveness of a universal vaccination program with an HPV quadrivalent vaccine in young Brazilian women". Publicado no periódico *Vaccine*.

· Artigo sobre validação da técnica laboratorial: "Concordance of genital HPV genotyping performance between the Anyplex II HPV28 Detection assay and the Linear Array Genotyping test in nationwide studies in Brazil". Manuscrito submetido ao periódico *Plos One*.

Por fim, insta destacar o Dathi/SVSA/MS entende que esta pauta é prioritária no âmbito da saúde sexual e reprodutiva, e que as ações de comunicação para população em geral e profissionais da saúde sobre prevenção de HPV e promoção à saúde integram o escopo das ações deste departamento."

5. Tendo em vista que as manifestações das áreas técnicas desta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), restituímos os autos à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS), para conhecimento e providências cabíveis.

ETHEL MACIEL

Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ethel Leonor Noia Maciel, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 19/02/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046197726** e o código CRC **FAFDC14B**.

Referência: Processo nº 25000.003865/2025-15

SEI nº 0046197726

Criado por [erica.osantos](#), versão 4 por [mayara.almeida](#) em 19/02/2025 10:47:54.